MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 362, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.598, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de União em 13 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 95º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Artigo 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ALISSON EDUARDO MAEHLER, ocupante do cargo de professor adjunto da Faculdade de Administração e de Turismo, no período de 03 a 08 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de desenvolver atividades (palestra, aula e reuniões) na *Universidad Nacional del Sur*, a realizarem-se na cidade de Bahía Blanca/Argentina, conforme Processo nº 23110.001448/2015-93.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Profª Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora